

VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

COMUNICADO AO MERCADO

A VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“Gestora”) com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.859.417/0001-11, na qualidade de gestora do VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA (“Fundo”, “Vinci Energia” ou “VIGT11”), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.601.138/0001-03, e a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), comunicam aos cotistas do Vinci Energia, bem como ao mercado em geral, sobre a distribuição de resultado trimestral aos cotistas do Fundo, conforme abaixo:

- Conforme calendário previamente divulgado e nos termos da política de distribuição do Fundo, considerando o pagamento de dividendos realizado pela V2I Energia S.A., companhia investida do Fundo, será distribuído aos cotistas o valor de **R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por cota do Vinci Energia**.
- Em respeito ao prazo operacional de liquidação de pagamentos, que estipula o prazo mínimo de 5 dias úteis após o anúncio para a efetivação da distribuição, o pagamento será realizado no dia **02/04/2024** aos detentores de cotas do Vinci Energia no fechamento do dia **25/03/2024**.
- A distribuição será realizada a título de distribuição de resultados e, caso seja aplicável, os investidores serão tributados conforme sua classificação tributária.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

25 de março de 2024

VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

e

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM